



PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **20 (vinte)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **CRISNALDO DE SOUZA ROCHA**, admitido em **01/03/2001**, com matrícula funcional nº **023**, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **04/03/2024 a 13/03/2024 e 06/05/2024 a 15/05/2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **14/03/2024 e 16/05/2024** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos